



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n. 353/2023

Altera o Edital n. 348/2023 que regulamenta o processo seletivo para **Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX) da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a alteração do Edital n. 348/2023, nos termos seguintes:

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterado o item **3.3.1**, na alínea b, do subitem Anexo 2. Assim, o item 3.3.1 do Edital n. 348/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3.1 O candidato deverá realizar o envio dos documentos pela “Área do Candidato”, no endereço eletrônico: <https://unesc.selecao.net.br/>, unificando-os em dois Anexos, conforme descrito abaixo:

Anexo 1:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (APÊNDICE A);
- b) Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando;
- b.1) A declaração de que trata a alínea ‘b’ deste item somente será aceita para fins de inscrição no processo seletivo e deverá ser substituída pelo respectivo Diploma no ato da matrícula, se selecionado o candidato.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
- e) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 175,35 (cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Anexo 2:

- a) Memorial Descritivo discorrendo sobre sua história profissional e acadêmica e justificativa do interesse pela vaga [no máximo duas páginas, utilizando um editor de texto Word for Windows, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens inferiores, superior, direita e esquerda de 2,5 cm] conforme modelo (APÊNDICE C);
- b) Currículo lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) conforme item 3.5**

1.2 Os itens **3.5.2 e 3.5.3** do Edital n. 348/2023 passam a vigorar com a redação abaixo:

3.5.2 O Curriculum Lattes deverá ser enviado no arquivo denominado Anexo 2, conforme disposto no item 3.3.1 deste edital.

3.5.3 Os títulos para o presente processo seletivo deverão ser enviados pela “Área do Candidato”, em específico na “Análise de Títulos”.

1.3 O item **5.3.2** do Edital n. 348/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3.2 Os títulos para o presente processo seletivo deverão ser enviados pela “Área

do Candidato”, em específico na “Análise de Títulos” no endereço eletrônico: <https://unescc.selecao.net.br/>, conforme disposto no item 3.5 deste Edital.

2– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 348/2023.

Criciúma, 01 de setembro de 2023

Prof.ª Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão